



PORTARIA Nº 020/26, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIDNEYA SANTIAGO LEITE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, nos termos do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...] onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ROSANA GONZAGA RODRIGUES GODINHO, matrícula nº 213281-4, como fiscal titular e GEAN HOLANDA DOS SANTOS como fiscal suplente, matrícula nº 600628-0, para se dispôr a fiscalizar e acompanhar o Processo Administrativo nº 0502005/2026/SUPRI/SEMAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA SAYONARA, PARA O BAILE DE CARNAVAL DOS IDOSOS, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026, neste município de Castanhal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

SIDNEYA SANTIAGO LEITE
Secretária Municipal de Assistência Social
DECRETO Nº009/25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025